

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO 08943446411

Nome do Empresário

RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO

Nome Fantasia

DS CONSULTORIA E VENDA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

8212655

Orgão Emissor

SDS

UF Emissor

PE

CPF

089.434.464-11

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/07/2019

Números de Registro

CNPJ

34.303.714/0001-90

NIRE

25-8-0194170-0

Endereço Comercial

CEP

58052-000

Logradouro

RUA BANCARIO SERGIO GUERRA

Número

47

Complemento

SALA
102;CXPST 007

Bairro

ANATOLIA

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

24/07/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

ME46848559

34303714000190

05/11/2019

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL “
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO”**

RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro(a), solteiro, empresário(a), nascido(a) em 28/07/1989, portador da cédula de identidade nº 210072070480 MEX/PE e CPF nº 089.434.464-11, residente e domiciliado no Rua Universitario Meinardo Cabral de Vasconcelos Junior, 54 - Bancarios - João Pessoa/PB – CEP 58.051-391, na condição de empresário da empresa Individual “**RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO**”, com sede na Rua Bancario Sergio Guerra, 47 - SALA 102; CXPST 007 - Anatólia - João Pessoa/PB – CEP 58052-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25801941700, com data de início de atividade em 24/07/2019 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.303.714/0001-90 mediante dessa resolve alterar e **CONSOLIDAR** seu instrumento de inscrição de empresário Individual mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa empresário Individual resolve alterar o endereço de sua sede para : Rua Bancário Sérgio Guerra, 39 - LOJA 304; Bancários - João Pessoa/PB – CEP 58051-255.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa empresário Individual resolve alterar o seu objeto para : comércio varejista de material elétrico Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas, independente.

Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o instrumento constitutivo

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa empresário Individual tem nome empresarial denominada “**RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO**” e usa a expressão “**DS CONSULTORIA E VENDA**” como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bancário Sérgio Guerra, 39 - LOJA 304; Bancários - João Pessoa/PB – CEP 58051-255.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual tem como objeto : comércio varejista de material elétrico Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas, independente.

CLÁUSULA QUINTA - A Empresa teve o início de suas atividades em 24/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.


CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como ME (Microempresa), onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL “
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO”**

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa- PB, 16 de novembro de 2023


RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO CIRILO NUNES DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011165, registrado em 02/05/2014, inscrito no CPF nº 07277002431, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07277002431	011165	FRANCISCO CIRILO NUNES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 16:25 SOB N° 20235889962.
PROTOCOLO: 235889962 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316612400. CNPJ DA SEDE: 34303714000190.
NIRE: 25801941700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2023.
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO**

Página 1 de 1

Pelo presente instrumento particular,

RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural da cidade Escada-PE, nascido em 28/07/1989, inscrito no RG 210072070480 MEX-PE e CPF sob o nº 089.434.464-11, residente e domiciliado na Rua Universitário Meinardo Cabral de Vasconcelos Junior, nº 54, Bancários, CEP 58.051-391, João Pessoa-PB; Titular da empresa **RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO 08943446411**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.303.714/0001-90, com sede situada na Rua Bancário Sergio Guerra, nº 47, Sala 102, Caixa Postal 007, Anatólia, CEP 58.052-000, João Pessoa-PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25801941700, resolve promover sua primeira alteração, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário Individual que se chamava **RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO 08943446411** em sua constituição, adotará como nome empresarial a seguinte firma **RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO**, e usará a expressão “**DS CONSULTORIA E VENDA**” como nome fantasia.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL

O capital da empresa que era no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

É por estar em acordo com tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2020.



Rafael Amorim do Nascimento
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 15:01 SOB Nº 20203662857.
PROTOCOLO: 203662857 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000409090. NIRE: 25801941700.
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

MONTEIRO DA FRANCA
 SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO

DANÁSIO FRANCA JUNIOR
 Tabelião
 HENRÍQUE MACIEL FRANCA
 Tabelião Substituto

Av. Prof. Edécio Pereira, 410
 Torre I CEP 56040-000
 João Pessoa - PB 53131-334 8000
 cartorio@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMAS Nº 2020-004373

Reconheço por assinatura e firma de
RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO

Data: 27/01/2020 14:17:42
 Dan. F.º: 06. Testemunho: da unidade João Pessoa - PB 27/01/2020 14:17:42
 ENDL: RS10.22 KEP: RS7.04 CASPEM: RS0.10. ISS: R\$0.51

SELO DIGITAL: AJR63124-TSMH

Confira a autenticidade no site: <http://enlceidigital.tjpb.jus.br>

VILMA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 15:01 SOB Nº 20203662857.
 PROTOCOLO: 203662857 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000409090. NIRE: 25801941700.
 RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/01/2020
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
210072070480 MEX PE

CPF DATA NASCIMENTO
089.434.464-11 28/07/1989

FILIAÇÃO
**JOSEVAN RODRIGUES DO N
 ASCIMENTO
 GENI MARIA DE AMORIM N
 ASCIMENTO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05137855361 28/06/2024 09/02/2011

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1827106500

OBSERVAÇÕES
EAR

Rafael Amorim do Nascimento
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARUARU, PE

DATA EMISSÃO
04/07/2019

Roberto Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

**47504762460
 PE093232519**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1827106500

PERNAMBUCO

DE ACALAP AMBA CES CO LA MI NS-TR-TR PE PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.303.714/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DS CONSULTORIA E VENDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BANCARIO SERGIO GUERRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO LOJA 304
---	---------------------	--------------------------------

CEP 58.051-255	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL2555@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 2181-3220
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **10:34:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO
CNPJ: 34.303.714/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:59 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **22A5.5181.52B4.D2DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.303.714/0001-90

Razão

RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO

Social:

Endereço:

R BANCARIO SERGIO GUERRA 47 SALA 102CXPST 007 / ANATOLIA / JOAO
PESSOA / PB / 58052-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082404575460741323

Informação obtida em 03/09/2024 10:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.303.714/0001-90

Razão

RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO

Social:

Endereço:

R BANCARIO SERGIO GUERRA 47 SALA 102CXPST 007 / ANATOLIA / JOAO
PESSOA / PB / 58052-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091208235460741337

Informação obtida em 20/09/2024 08:38:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1FF9.0DD0.B81B.14DB

Emitida no dia 03/09/2024 às 10:37:48

Nome Empresarial:

RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO

Endereço:

BANCARIO SERGIO GUERRA

Número:

39

Complemento:

LOJA 304

Bairro:

BANCARIOS

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58051-255

Inscr. Estadual:

16.345.018-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

34.303.714/0001-90

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	20/11/2023 Processo 2122232023-1 - REATIVACAO
16.345.018-8	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO		
NOME FANTASIA		
DS CONSULTORIA E VENDA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
34.303.714/0001-90	2580194170-0	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R BANCARIO SERGIO GUERRA	39	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA 304	BANCARIOS	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58051-255	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	24/07/2019	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO	EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	03/03/2025	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202409031042104787	03/09/2024 10:42:10	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1513591

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

03/09/2024 10:45:29

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1513591	Nome/Razão Social RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO	
CPF/CNPJ 34.303.714/0001-90	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresário (Individual)	Profissão/Atividade ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA	
Nome Fantasia DS CONSULTORIA E VENDA	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 15/08/2019	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA SERGIO GUERRA	Número 00039	CEP 58051-255	APT. / SALA 102	BLOCO
Bairro BANCÁRIOS	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA
Atividade ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA	Atividade CNAE Comércio varejista de material elétrico
Incidência Nao incidencia de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4742300

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4321500	Instalação e manutenção elétrica
7319002	Promoção de vendas

SÓCIOS	
NOME	CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/09/2024
Hora: 08:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/138511

Nº de Controle de Autenticação

552.494.473.438

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 34303714000190	Nome do Contribuinte RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO				
Endereço RUA BAN SERGIO GUERRA	Número 00039	Apto/Sala 102	Bloco	Complemento	
Bairro BANCÁRIOS	CEP 58051255	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 151359-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 05/09/2024 08:00:57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.303.714/0001-90

Certidão n°: 60386493/2024

Expedição: 03/09/2024, às 10:36:00

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.303.714/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Rafaell Amorim do Nascimento, inscrita no CNPJ nº 34.303.714/0001-90 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rafaell Amorim do Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.212.655 e CPF nº 089.434.464-11, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Ribeirão 18 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO
Data: 24/09/2024 16:06:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaell Amorim do Nascimento



*Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"*

ANEXO I

MODELO DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE

Atesto que o Sr(a).Rafaell Amorim do Nascimento portador(a) do documento de identificação CPF:089.434.464-11 representando a empresa Rafaell Amorim do Nascimento inscrita no CNPJ sob o nº 34.303.714/0001-90 sediada à Rua Bancário Serio Guerra N39, Loja 304, Bancário, João Pessoa PB visando a **Contratação de empresa especializada para execução da instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE**, através de visita realizada na Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, tomou conhecimento e está ciente das condições do(s) local(is) objeto dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Ribeirão/PE, 04 de Setembro de 2024.

Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE



Documento assinado digitalmente
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO
Data: 04/09/2024 15:02:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaell Amorim do Nascimento - Empresa



*Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"*

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

À
Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE

Declaramos, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação de cotação/ proposta de preços para a **Contratação de empresa especializada para execução da instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE**, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local objeto da execução dos serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE.

João Pessoa 04 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO
Data: 04/09/2024 14:32:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafaell Amorim do Nascimento

Ribeirão/PE, 04 de setembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 34.303.714/0001-90

Razão Social: RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO

Nome Fantasia: DS CONSULTORIA E VENDA

Certidão emitida às 10:06 de 20/09/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-


Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **43vb.466z**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa Rafaell Amorim do Nascimento, inscrita no CNPJ nº 34.303.714/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rafaell Amorim do Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.212.655 e CPF nº 089.434.464-11, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão 18 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO**
Data: 24/09/2024 16:04:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaell Amorim do Nascimento

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DA PROPOSTA

A empresa Rafaell Amorim do Nascimento, inscrita no CNPJ nº 34.303.714/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rafaell Amorim do Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.212.655 e CPF nº 089.434.464-11, **DECLARA** que a proposta econômica apresentada no certame supra citado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em conformidade com o constante no Art. 63 §1º da Lei 14.133/2021.

Ribeirão 18 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente
RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO
Data: 24/09/2024 16:02:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafaell Amorim do Nascimento

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Rafaell Amorim do Nascimento, inscrita no CNPJ nº 34.303.714/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafaell Amorim do Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.212.655, **DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

E, **DECLARA** que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Ribeirão 18 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO
Data: 24/09/2024 16:00:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaell Amorim do Nascimento



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220610897/2024

Emissão: 26/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 07862

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO

CNPJ: 34.303.714/0001-90

Registro: 0000766852

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 25.000,00

Data do Capital: 16/11/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DE VENDA - PROMOTOR DE VENDAS INDEPENDENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Contrato Social ? Registrado na JUCEP em 16/11/2023 - NIRE: 25801941700.

Endereço Matriz: RUA BANCÁRIO SÉRGIO GUERRA, 39, LOJA 304, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051255

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000076707DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS VINICIUS DE ANDRADE

Registro: 1620567946

CPF: 096.***.***-43

Data Início: 26/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE ENERGIA

Atribuição: Artigo 5, 1, atividades de 01 a 18, da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, no limite da formação curricular.

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA ELETRICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205437/2024
Emissão: 28/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: C4A7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS VINICIUS DE ANDRADE
Registro: 1620567946
CPF: 096.***.***-43
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE ENERGIA
Atribuição: Artigo 5, 1, atividades de 01 a 18, da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, no limite da formação curricular.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 29/06/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho intermitente que entre si fazem, de um lado a Contratante Empresa RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO, CNPJ sob nº 34.303.714/0001-90 com sede na Rua Bancário Guerra N39 loja 304, Bancários, Joao Pessoa PB e outro lado, denominado Contratado(a) LUCAS VINICIUS DE ANDRADE, com CI/RG sob nº 3.554.487 CPF/MF nº 096.336.334-43, com endereço na Rua Silvano Domingues de Araujo N41, ap 603B, Jardim oceania, João Pessoa – PB; resolveram regular suas relações de Contratação Trabalhista Intermitente segundo as cláusulas e condições seguintes que ora ajustam:

Cláusula Primeira: Do Objeto

O presente contrato estabelece períodos de alternância de prestação de serviços do empregado ao contratante empregador, com subordinação, não contínua, ocorrendo com revezamento de prestação de serviços e de inatividade, na forma horária, de modo intermitente, de acordo com o artigo 443 e seguintes da CLT

Cláusula Segunda: Do Serviço Prestado

O serviço prestado é de ENGENHEIRO DE ENERGIA

Cláusula Terceira: Do valor do Contrato

O valor/hora do presente contrato é de R\$ 58,54. de acordo com o artigo 452-A da CLT.

Cláusula Quarta: Da Jornada

A fixação da jornada de trabalho será estabelecida de comum acordo entre as partes e de acordo com a legislação aplicável.

(OBS: O empregador convocará, por qualquer meio de comunicação eficaz, para a prestação de serviços, informando qual será a jornada, com, pelo menos, três dias corridos de antecedência).

Cláusula Quinta: Da Convocação e Resposta

O empregador convocará o empregado, através de WhatsApp ou telefone móvel ou fixo, e-mail, para a prestação de serviços, informando a jornada de trabalho, com, pelo menos, três dias corridos de antecedência.

Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de vinte e quatro horas para responder ao chamado, presumida, no silêncio, a recusa.

A recusa da oferta de trabalho não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.

Cláusula Sexta: Do Prazo

O presente contrato rege-se-á por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Período de Inatividade

O período de inatividade não será considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes. Decorrido o prazo de um ano sem qualquer convocação do empregado pelo empregador, contado a partir da data da celebração do contrato, da última convocação ou do último dia de prestação de serviços, o que for mais recente, será considerado rescindido de pleno direito o contrato de trabalho intermitente.

Cláusula Oitava: Da Multa Contratual

O empregador convocará, por qualquer meio de comunicação eficaz, para a prestação de serviços, informando qual será a jornada, com, pelo menos, três dias corridos de antecedência.

Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de vinte e quatro horas para responder ao chamado, presumida, no silêncio, a recusa.

Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho, a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de trinta dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

Cláusula Nona: Dos Direitos ao Final de cada Período de Prestação de Serviços

Ao final de cada período de prestação de serviço, o empregado receberá o pagamento imediato das seguintes parcelas, estipuladas no artigo 452-A, § 6º da CLT:

- I – Remuneração;
- II – Férias proporcionais com acréscimo de um terço;
- III – décimo terceiro salário proporcional;
- IV – Repouso semanal remunerado; e
- V – Adicionais legais.

O valor das parcelas será entregue em espécie, diretamente ao empregado.

Cláusula Décima: Do Recibo de Pagamento das Parcelas

O recibo de pagamento deverá conter a discriminação dos valores pagos relativos a cada uma das parcelas relacionadas na Cláusula Décima.


Cláusula Décima Primeira: Do Recolhimento do INSS e do FGTS

O empregador efetuará o recolhimento do INSS e o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma da lei, com base nos valores pagos no período mensal e fornecerá ao empregado comprovante do cumprimento dessas obrigações.


Cláusula Décima Segunda: Das Férias

A cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias, período no qual não poderá ser convocado para prestar serviços pelo mesmo empregador.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO**
Data: 24/09/2024 16:32:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafaell Amorim do Nascimento

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS VINICIUS DE ANDRADE**
Data: 20/09/2024 14:52:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucas Vinicius de Andrade



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208448/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: LUCAS VINICIUS DE ANDRADE

Registro: 11374312021PB RNP: 1620567946

Título profissional: ENGENHEIRO DE ENERGIA, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **PB20240648792** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2024 Baixada em: 18/09/2024
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **HMLV SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Top Pneus Comercio de Pneus LTDA ME** CPF/CNPJ: 11.472.276/0001-99
 Endereço do contratante: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 1365
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013420
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 13.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM PEDRO II Nº: 1365
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58013420
 Data de início: 29/08/2024 Conclusão efetiva: 13/09/2024
 Finalidade:
 Proprietário: Top Pneus Comercio de Pneus LTDA ME CPF/CNPJ: 11.472.276/0001-99

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 15.00 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 64 - Instalação de equipamento 15.00 quilowatt;

Observações

Projeto de Energia Solar de 15kW de potência de geração distribuída

Número da ART: **PB20240650990** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2024 Baixada em: 18/09/2024
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **HMLV SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **GDR FILHOS LOCACAO E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: 12.926.419/0001-58
 Endereço do contratante: RUA DOUTOR WALTER BELLIAN Nº: 1460
 Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58082005
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 13.987,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR WALTER BELLIAN Nº: 1460
 Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58082005
 Data de início: 26/08/2024 Conclusão efetiva: 13/09/2024
 Finalidade:
 Proprietário: GDR FILHOS LOCACAO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 12.926.419/0001-58

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 40.20 quilowatt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #TOS_11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 64 - Instalação de equipamento 40.20 quilowatt;

Observações

Projeto de expansão Geração Distribuída de Energia Solar. Potência Anterior: 29,7kW Potência Final: 40,2kW

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208448/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 208448/2024

19/09/2024, 16:12

A8xZ0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8xZ0




DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE OBRA E SERVIÇO

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro de Energias Lucas Vinicius de Andrade, RNP 1620567946, concluiu os serviços de Projeto e Instalação de um Sistema de Geração Fotovoltaica de 40,2kW, conforme descrito no quadro abaixo

Item	Equipamento	Quantidade
1	Módulo Sunova 550W	84
2	Inversor SolarEdge 20,1K	2
3	Otimizador de Potência P1100	42
4	String Box	2
5	Cabo Solar (m)	150

Conforme a ART de número PB20240650990, executamos os serviços das atividades listadas abaixo:

Item	Serviço Executado
1	Projeto Elétrico do Sistema de Geração Distribuída (Energia Solar Fotovoltaica) de 40,2kW
2	Solicitação de Acesso junto a Energisa/PB
3	Projeto de Instalações Elétricas (Conexão de Gerador Fotovoltaico a Rede Existente)
4	instalação das Placas Fotovoltaicas
5	Instalação do Inversor


 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO VENTURA OLIVEIRA
 Data: 18/09/2024 11:52:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GDR Filhos Locação e Serviços LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208448/2024, emitida em 19/09/2024



Certidão nº: 208448/2024
 20/09/2024, 09:44
 Chave de Impressão: A8xzU

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas



DECLARAÇÃO

Eu, **Mateus Diniz Dantas**, Eng^o de Energia, registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 1617963690, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente ao **gerenciamento e fiscalização da instalação e projeto de um sistema solar de geração distribuída**, objeto das ARTs número **PB20240648792** e **PB20240650990**, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.



João Pessoa, 17 de setembro de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208448/2024, emitida em 19/09/2024



Certidão nº 208448/2024
20/09/2024, 09:44
Chave de impressão: A8x:70

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas




DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE OBRA E SERVIÇO

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro de Energias Lucas Vinicius de Andrade, RNP 1620567946, concluiu os serviços de Projeto e Instalação de um Sistema de Geração Fotovoltaica de 15kW, conforme descrito no quadro abaixo

Item	Equipamento	Quantidade
1	Módulo TSUN Mono 560Wp	29
2	Inversor Huawei SUN2000 15KTL M2	1
3	Cabo Solar 6mm ² (m)	80
4	Conector MC4 2 pares	2
5	Monitoramento Smart Dongle Wlan FE	1

Conforme a ART de número PB20240648792, executamos os serviços das atividades listadas abaixo:

Item	Serviço Executado
1	Projeto Elétrico do Sistema de Geração Distribuída (Energia Solar Fotovoltaica) de 15kW
2	Solicitação de Acesso junto a Energisa/PB
3	Projeto de Instalações Elétricas (Conexão de Gerador Fotovoltaico a Rede Existente)
4	Instalação das Placas Fotovoltaicas
5	Instalação do Inversor

 Documento assinado digitalmente
RAFAEL AMORIM DO NASCIMENTO
 Data: 18/09/2024 09:45:35-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Top Pneus Comercio de Pneus LTDA ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208448/2024, emitida em 19/09/2024



Certidão nº 208448/2024
 20/09/2024, 09:44
 Chave de Impressão: A8xZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas



DECLARAÇÃO

Eu, **Mateus Diniz Dantas**, Eng^o de Energia, registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 1617963690, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente ao **gerenciamento e fiscalização da instalação e projeto de um sistema solar de geração distribuída**, objeto das ARTs número **PB20240648792** e **PB20240650990**, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.



João Pessoa, 17 de setembro de 2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 208448/2024, emitida em 19/09/2024



Certidão nº 208448/2024
20/09/2024, 09:44

Chave de impressão: A8x:0

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PE20241210235

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS VINICIUS DE ANDRADE

Título profissional: **ENGENHEIRO DE ENERGIA, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA ELETRICA**

RNP: **1620567946**

Registro: **PE20567946 PE**

2. Contratante

Contratante: **Rafaell Amorim do Nascimento**

RUA BANCÁRIO SÉRGIO GUERRA

Complemento: **Loja 304**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **34.303.714/0001-90**

Nº: **39**

Bairro: **BANCÁRIOS**

UF: **PB**

CEP: **58051255**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **outros**

RUA BANCÁRIO SÉRGIO GUERRA

Complemento: **Loja 304**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Data de Início: **24/09/2024**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro**

Nº: **39**

Bairro: **BANCÁRIOS**

UF: **PB**

CEP: **58051255**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

46 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO E DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3375 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Quantidade

8,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

46 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO E DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



Documento assinado digitalmente

LUCAS VINICIUS DE ANDRADE

Data: 25/09/2024 10:41:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS VINICIUS DE ANDRADE - CPF: 096.336.334-43

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado digitalmente

RAFAELL AMORIM DO NASCIMENTO

Data: 25/09/2024 10:51:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **24/09/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306795933**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ARd7z
Impresso em: 25/09/2024 às 08:35:15 por: , ip: 168.205.128.232





CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

11 mensagens

CÂMARA RIBEIRAO <cpl.cmribeiraope@gmail.com>
Para: Comercial Gotec <comercial@gotecsolar.com.br>

18 de outubro de 2024 às 17:29

Com o resultado da inabilitação da empresa **DS CONSULTORIA E VENDA – CNPJ: 34.303.714/0001-90**, solicita-se à empresa **GOTEC SOLAR ENGENHARIA**, que encaminhe no prazo de 03(três) dias úteis a documentação abaixo listada, referente a Proposta de Preços apresentada via e-mail no dia 03/09/2024 à esta Casa Legislativa:

- Planilha de Orçamento dos Serviços:

- a) A(s) *Planilha(s) de Orçamento dos Serviços*, deverá ser preenchida com discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, os preços unitários para todos os itens quantificados, assinada pelo responsável técnico da empresa, cujo nome, título e registro no CREA, deverá constar de maneira legível e clara, Lei Federal nº. 5.194/66 e Resolução nº. 218/73 – (CONFEA), sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) Nos preços propostos deverão estar inclusos mão-de-obra, fardamento, EPI'S, insumos, carga e descarga, despesas de execução, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação dos mesmos até a entrega à Câmara;
- c) Os quantitativos, assim como a discriminação dos itens de serviços não poderão, sob hipótese nenhuma, serem alterados pela empresa, sob pena de desclassificação;
- d) Apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);
- e) Apresentar Cronograma Físico Financeiro;
- f) É obrigatória a cotação dos preços para todos os itens que compõem a *Planilha de Orçamento dos Serviços*, sendo desclassificada automaticamente a que não tiver cotação para todos eles;

- Composição de Custos Unitários de Serviço:

- a) Nos custos unitários deverá estar computada a Bonificação de Despesas Indiretas – BDI;
- b) A composição de custo deverá obedecer à legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas e orientações expedidas pelos Tribunais de Contas, respeitando os valores limites máximos determinados no acórdão N° 2622/13 do Tribunal de Contas da União (T.C.U);
- c) A composição de custos e BDI deverá representar fielmente a realidade dos serviços e serão avaliados pela engenharia da Câmara Municipal de Ribeirão, que a seu critério poderá impugnar os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado;
- d) Composição detalhada dos Encargos Sociais, compatíveis com a proposta apresentada;
- e) A composição deverá ser apresentada em memorial descritivo de cálculo;

- f) Todas as laudas componentes do memorial deverão ser datadas e devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e responsável técnico.

Se, por motivo de força maior, a Autorização de Contratação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, e caso persista o interesse da Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade prevista no subitem anterior, por igual prazo.

Serão corrigidos automaticamente pela Câmara de Vereadores de Ribeirão:

1. A falta de data e/ou rubrica da proposta, assim como da *Planilha de Orçamento de Serviços* poderá ser suprida pelo representante legal, e com poderes para esse fim;
2. No caso de discordância entre os preços unitários e globais, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos, devendo a Câmara de Vereadores de Ribeirão proceder às correções necessárias.

Para efeito de julgamento, não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais empresas.

DA VISITA TÉCNICA

As empresas interessadas na contratação poderão visitar e examinar a Sede da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, e obter para si, às suas expensas, sua responsabilidade e risco, todas as informações e verificações que possam ser necessárias para a elaboração de sua proposta;

A visita técnica será realizada em datas determinadas pela Câmara Municipal de Ribeirão/PE, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 13h00min, e somente poderá ser realizada até as 13h00min do 1º (primeiro) dia que anteceder a data determinada para o recebimento das propostas de preços;

A visita técnica deverá ser realizada por representante(s) legal(is) e/ou pessoa indicada pelo representante legal;

Ao término da visita será expedido o Atestado que comprove sua realização, de acordo com o modelo previsto em **ANEXO I**, que deverá ser anexado a sua proposta;

As empresas que julgarem da não necessidade de realização da visita técnica conforme subitens anteriores, deverá apresentar **Declaração**, de acordo com o modelo previsto no **ANEXO II**, devidamente assinado por seu representante(s) legal(is) e/ou responsável técnico de que possui pleno conhecimento das condições do(s) local(is), e que deverá ser anexado a sua proposta de preços.

Ribeirão/PE, 18 de outubro de 2024.


ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Agente de Contratação

ANEXO I

MODELO DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE

Atesto que o Sr(a), portador(a) do documento de identificação, representando a empresa (nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº sediada à(endereço completo), visando a **Contratação de empresa especializada para execução da instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE**, através de visita realizada na Sede da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE , tomou conhecimento e está ciente das condições do(s) local(is) objeto dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Ribeirão/PE, de de 2024.

Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE

Nome do Responsável pela visita - Empresa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO